



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1201/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e aos demais setores competentes, requisitando a realização de estudo de viabilidade para criar legislação municipal que vise unificar a guarda de trânsito com a guarda municipal, na busca de aumento do efetivo e proteção dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem de um exemplo do município de Joinville, o qual a prefeitura municipal encaminhou ao legislativo projeto de lei que visa unificar os cargos e carreiras dos guardas de trânsito com os guardas municipais, com o intuito de aumentar o efetivo destes e suas funções conjuntas - ambos que remanescem na pasta de segurança pública do município, haja visto o aumento da violência na sociedade, tudo isto face igualmente aos ataques em escolas que ocorreram em nosso Estado, buscando assim de maneira reflexa garantir maior segurança com base no aumento do efetivo dos guardas que poderiam então, fiscalizar as escolas, e demais áreas consideradas vulneráveis a ocorrência de crimes, ou outras situações que podem ser controladas pela guarda municipal.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2023

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL